



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 333– Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4263

TERMO DE REFERÊNCIA

| DATA | ÓRGÃO SOLICITANTE |
|------------|-------------------|
| 27/09/2023 | SEME |

| RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO | SETOR |
|--|----------------------------------|
| Nome: Rosaura G. Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br | Secretaria Municipal de Educação |

OBJETO

Solicito manutenção corretiva e preventiva no freezer da EMEF Santo Antônio que não está ligando.

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1 | 18420 - MANUTENÇÃO E/OU CONserto DE FREEZER | 1 |

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o pedido de manutenção do freezer referido na descrição deste pedido, pois se trata de equipamento essencial para as atividades da escola, dado que é imperativa a manutenção da

capacidade desta permanecer fornecendo alimentos frescos e saudáveis aos seus alunos e funcionários. O alimento é de importância máxima para a saúde dos alunos e funcionários, assim como sua capacidade de aprendizado.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almojarifado.seme@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão (RS), 25 de setembro de 2023.


Rosaura Guimarães Corrêa Gomes

Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS